

IONEWS

Imprensa Oficial



R E S O L U Ç Ã O Nº 003 DE 29 DE MAIO DE 2020

A CONTROLADORA-GERAL do Município de Corumbá - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 6, inciso V, da Lei Complementar nº 214, de 18 de dezembro de 2017

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor: THIAGO HENRIQUE ARGUELHO VILLA DA SILVA - MATRÍCULA Nº 9163 - COORDENADOR-GERAL DA TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO, e o AUDITOR DO MUNICÍPIO, PAULO HENRIQUE LICETTI DA SILVEIRA - MATRÍCULA Nº 8866, para sob a supervisão do primeiro realizarem Inspeção quanto ao cumprimento do disposto no art. 2º da Lei nº 13.982/2020, no âmbito do quadro funcional do Município de Corumbá.

Art. 2º - Esta Inspeção ficará sob a supervisão da COORDENAÇÃO-GERAL DA TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 06 de outubro de 2020.

Assina: CLELIANE SOUZA DA SILVA - Controladora - Geral do Município, Portaria "P" nº 68, de 03 de fevereiro de 2020, Matrícula nº 3664.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 13d520f9

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>